

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS
(SEPLAG/AL)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE ALAGOAS (DER/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO RODOVIÁRIO
EDITAL Nº 3 – DER/AL, DE 13 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a **relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Assessor Técnico Rodoviário do Departamento de Estradas e Rodagem de Alagoas (DER/AL).

1 DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

1.1 Relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000525, Alice Freire Cid / 10000079, Alisson Santos / 10000523, Ana Carla Borges dos Santos / 10000246, Ana Leticia Ramos Bezerra / 10000540, Annabelly Frazao da Silva / 10000156, Ariel Angelo de Mendonca / 10000081, Bruno Cavalcante Costa / 10000212, Claudemir Jose de Lima / 10000497, Crisley Gabrielle dos Santos / 10000087, Darlysson Veloso da Silva Meira / 10000469, David Moraes de Lima Cabral / 10000379, Debora Cristina dos Anjos Fernandes / 10000459, Diogo Pereira Tavares Oliveira / 10000143, Edielson da Silva Araujo Costa / 10000244, Eudes Miranda da Silva / 10000177, Ewerton Lopes de Mello / 10000479, Fernando Marinho Pires dos Santos / 10000485, Filipe dos Santos / 10000169, Geraldo Arthur Teodozio Boia / 10000262, Greysson Henrique de Oliveira Barbosa / 10000161, Gustavo Ricci da Silva / 10000520, Hugo Calheiros Pereira / 10000554, Ingrid Cipriano Silva / 10000521, Isaac Victor Ferreira de Souza / 10000008, Israel Candido dos Santos / 10000109, Italo Marcos dos Santos Silva / 10000538, Iury Acioli de Brito / 10000549, Ives Quandt Luz Costa Silva / 10000067, James Monteiro Dias / 10000094, Jean Carlos Nascimento Santos / 10000466, Joao Izidio Correia de Santana / 10000007, Joao Lucas de Oliveira Soares / 10000183, Joao Lucas Gomes de Amorim / 10000363, Joao Victor Obergaria Torres / 10000115, Jorge Castro Ribeiro Leite / 10000025, Jose da Cruz dos Santos Fontes Almeida / 10000003, Jose Felipe Fidelis Paulino / 10000152, Jose Jackson de Araujo Pinheiro / 10000386, Kelyan Cristina de Sousa Alves / 10000022, Kissila Maria Henrique Lira / 10000253, Larissa Fe Alves / 10000046, Luana Saturnino / 10000099, Lucas Felipe Queiroz Salvador de Araujo Lima Alcantara / 10000274, Maria Bianca de Oliveira Dias / 10000154, Myrelly Soares Cordeiro / 10000108, Natan Monteiro Melo / 10000504, Nayara Amorim da Sillva / 10000133, Pablo Vinicius de Almeida Tenorio / 10000463, Patricia da Silva / 10000290, Paulo Cesar Ferreira Dias Filho / 10000190, Paulo Henrique Silva de Jesus / 10000181, Paulo Lucas Leite do Nascimento / 10000261, Ricardo Augusto Melo Ferreira / 10000018, Sabrina Maria Castro Cordeiro / 10000304, Sergio Ferreira Melo Filho / 10000522, Simone Gomes Bezerra / 10000281, Sivaldo Martins da Conceicao / 10000548, Thaiany Iris Vicente Costa / 10000142, Victor Laurence Lima Gama / 10000464, Vitor Hugo Miranda Pereira / 10000249, Vitor Ivi Santos da Silva / 10000255, Weslly Ramon Viana Monte.

2 DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDA

2.1 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **18 de maio**

de 2026, conforme procedimentos descritos no item 6 do Edital nº 1 – DER/AL, de 26 de março de 2026, ou com este edital.

2.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 deste edital não estará inscrito no concurso público e dele não participará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida estarão à disposição a partir data provável de **21 de maio de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas